

DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

EDITAL Nº 07, de 09 de março de 2026

PROCESSO Nº23355.000501/2026-19

* **Título do projeto:** “*Monitoria de Física II Aplicada à Agronomia*”

* **Orientadora:** Fernanda de Lourdes Almeida Cruz.

* **Valor da bolsa de monitoria:** R\$ 700,00 (nível de Graduação).

* **Carga horária semanal:** 20 horas.

* **Número de bolsas ofertadas:** 01 (uma).

* **Início das atividades dos bolsistas:** 13/04/2026.

* **Perfil do(a) Candidato(a):** Discente regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Agronomia IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*, que tenha sido aprovado(a) na disciplina *Física II Aplicada à Agronomia* e que não receba outro tipo de bolsa (excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil, conforme consta em Edital).

* **Disciplina atendida:** *Física II Aplicada à Agronomia*.

* **Período de inscrição do(a) candidato(a):** 31/03/2026 a 01/04/2026 (até as 23h59min).

* **E-mail institucional para inscrição do(a) candidato(a):** fernanda.almeida@ifsudestemg.edu.br

* **Crítérios de seleção:**

1. Prova escrita de conhecimentos específicos, contemplando os conteúdos estudados na disciplina “*Física II Aplicada à Agronomia*”.
2. Preenchimento de um questionário (similar a uma entrevista).
3. Avaliação do perfil didático do(a) candidato(a).

* **Descrição das atividades de monitoria:**

01. Explicar aspectos teóricos dos conteúdos vistos em sala de aula, e que apresentem maior grau de dificuldade por parte dos estudantes. Para este fim, marcar com a orientadora um horário próprio, a fim de esclarecer dúvidas e formular roteiros de estudo. Esta atividade deverá ser realizada semanalmente, conforme os agendamentos de atendimento previamente estabelecidos.

02. Aplicar lista de frequência, constando, impreterivelmente: data, horário de início e de término da assistência de monitoria, nome completo, número de matrícula e período de cada estudante atendido(a). Esta atividade deverá ser realizada diariamente, conforme os agendamentos de atendimento previamente estabelecidos.

03. Resolver as listas de exercícios previamente definidas pela orientadora. Esta atividade deverá ser realizada diariamente, conforme os agendamentos de atendimento previamente estabelecidos.

04. Programar regularmente estudos revisionais intensivos dos conteúdos e exercícios a serem cobrados nas avaliações. Esta atividade deverá ser realizada preferencialmente na semana anterior à aplicação das avaliações.

05. Observar e repassar à orientadora sua percepção acerca do nível de aprendizagem, interesse, comportamento e desenvolvimento de cada estudante participante do atendimento, a fim de propiciar condições concretas para a elaboração de diagnósticos específicos, conforme o caso. Para este fim, entregar um relatório das atividades, em que constem todos os aspectos que o(a) monitor(a) julgar relevantes, percebidos ao longo da execução do atendimento de monitoria. Esta atividade deverá ser realizada mensalmente, em data pré-definida pela orientadora.

06. Zelar pela conservação do material didático e dos eventuais equipamentos de ensino pertencentes ao Núcleo de Física e ao laboratório de Física, vinculados à disciplina. Esta atividade deverá ser realizada diariamente, no período em que vigorar o presente projeto.

07. Acatar a todos os requisitos e exigências constantes no Regulamento de Monitoria (conforme Edital Nº 07, de 09 de março de 2026). Esta atividade deverá ser realizada no decorrer de todo o período em que vigorar o projeto.

*** Informações sobre a aplicação da prova de seleção:**

- I. Data da prova escrita: 07/04/2026 (terça-feira);
- II. Horário de aplicação: 13h às 15h;
- III. Local de aplicação: Sala 23 – Prédio Anexo.

Barbacena, 31/03/2026.

Prof.(a) Fernanda de Lourdes Almeida Cruz

Orientadora do Projeto